PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-ROE MADECON CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o**Sr LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital e

**MADECON CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI EPP,**neste ato representado pela senhora **BRÍGIDA LISTON**, Sócia,igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA** e **QUARTA,** conforme Memorando nº 0470/2018/DPPOO/DER-RO, às fls. 1203/1205,Planilha Orçamentária, às fls. 1206/1212, Parecer nº 1499/CI/DER/2018, ás fls. 1213/1214 e vº, Parecer nº 152/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 1217/1221 e vº,De acordo do Diretor Geral, às fls. 1219 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.00512-0004/2017.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R$ 237.762,63**(duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), passando o referido valor contratual de **R$ 1.121.945,30** (hum milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), para **R$ 1.359.707,93** (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e noventa e três centavos)**,** correspondendo a um acréscimo de **24,60 %**sobre o valor original **do CONTRATO**.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESASCLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

**R$ 276.031,90**(duzentos e setenta e seis mil, trinta e um reais e noventa centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.522.057.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 0215 – Natureza da Despesa: 40.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 01000/DER-RO de 19.11.2018, às fls. 1215.

**R$ 38.269,27**(trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 –264.522.057.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 0215 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 01001/DER-RO de 21.11.2018, às fls. 1216.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -**Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 21 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO BRÍGIDA LISTON**

Diretor Geral / DER-RO Sócia

 Madecon Construtora de Obras Eireli - EPP